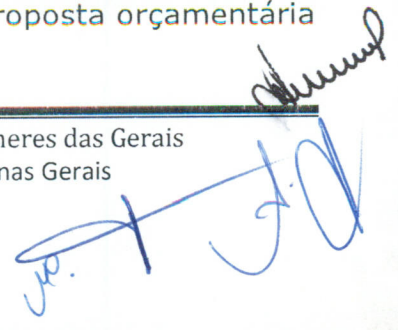
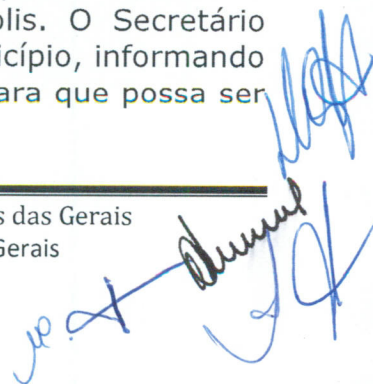


ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE
PROMOÇÃO DA CIDADANIA MULHERES DAS GERAIS

As 14:40 horas do dia 24 de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Consórcio Regional da Cidadania Mulheres das Gerais, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, presentes os seguintes representantes dos municípios consorciados: Maíra da Cunha Pinto Colares, Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de **Belo Horizonte**, representando o Prefeito de **Belo Horizonte** Alexandre Kalil; Viriane Sofia Salomão Farias, Diretora de Desenvolvimento Social de **Lagoa Santa**, representando o Prefeito de **Lagoa Santa** Cesar de Matos Avelar; Diego Garzon Henrique, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de **Nova Lima**, representando o Prefeito de **Nova Lima** Vitor Penido; Gustavo Faria do Amaral, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de **Nova Serrana**, representando o Prefeito de **Nova Serrana** Euzébio Lago; Nívia Soares da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de **Sabará**, representando o Prefeito de **Sabará** Wander Borges; Wander Rosa de Carvalho Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de **Santa Luzia**, representando o Prefeito de **Santa Luzia** Delegado Christiano Augusto Xavier Ferreira; Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de **Contagem**, representando o Prefeito de **Contagem** Alexis José Ferreira de Freitas; Juliano Soares Prado, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de **Divinópolis**, representando o Prefeito de **Divinópolis** Galileu Teixeira Machado; Vitório Junior, Vice-Prefeito de **Ribeirão das Neves**; além das Representantes do **Consórcio Mulheres das Gerais**, Karla Renata França de Carvalho, Superintendente; Alice Neto Ferreira de Almeida, Assessoria Jurídica; e Ana Paula Gonçalves de Almeida, Assistente Administrativa Financeira. A presente reunião fora convocada com a seguinte pauta: 1) Abertura dos Trabalhos; 2) Análise e Aprovação das seguintes resoluções: Resolução nº 006/2019, que dispõe sobre a utilização da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício de 2018 de que trata o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1974; e Resolução nº 007/2019, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2019; 3) Alteração do objeto social (inclusão da prestação de serviços de acolhimento) e do endereço do Consórcio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 4) Alteração do Contrato de Constituição do Consórcio (Protocolo de Intenções); 5) Ausência de ratificação legislativa da adesão do município de Divinópolis ao Consórcio e impactos orçamentários; 6) Débitos dos municípios consorciados – deste exercício e de exercícios anteriores; 7) Devolutiva, pelos municípios, da proposta orçamentária



para o exercício de 2020; 8) Acerto trabalhista pendente com a primeira Superintendente; 9) Informes. Iniciada a reunião, a Superintendente Karla informou sobre a escolha dos imóveis para funcionamento da Casa Sempre Viva (CASV) e da Sede deste Consórcio, apresentando os valores de economia no preço de aluguel de ambos os imóveis, a otimização dos espaços, com a vinda dos técnicos para execução de seus trabalhos na sede do Consórcio, e ampliação dos quartos e espaços de convivência para as mulheres atendidas no novo abrigo. Esclareceu ainda que os primeiros atendimentos se darão na Casa Acolhimento e os atendimentos em conjunto com a "portas de entrada" e atividades com voluntários e outros serão realizadas na Sede para garantia e manutenção da segurança das mulheres, bem como proteção do endereço do imóvel, face ao dinamismo de entradas e saídas de mulheres em situação de violência doméstica e familiar e razão do gênero. A Superintendente Karla relatou sobre a reunião junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) realizada no dia anterior, onde foram discutidas com outros órgãos responsáveis pelos atendimentos a mulheres em Belo Horizonte e que do resultado desta discussão deliberou-se pela elaboração de pedidos de melhoria de atendimento para alguns destes entes, em especial a DEAM e ao NUDEM. Relatou sobre outro ponto de discussão naquela reunião do MPMG, que foi o perfil de mulheres vítimas de violência, no qual mais de 30% (trinta por cento) são menores de 30 (trinta) anos. A Secretária Maíra perguntou sobre o Alvará de funcionamento da CASV. A Assessora Jurídica Alice respondeu que a nova Casa de Acolhimento era uma pousada e que a mesma já possuía Alvará de funcionamento no qual inclusive ainda está em vigência e que a Aprovação de Alteração do objeto social (incluindo a prestação de serviços de acolhimento) deve ser anterior ao pedido de Alvará pelo Consórcio. A Superintendente Karla esclareceu a todos que para emissão do alvará de funcionamento dos mesmos é primeiramente necessário proceder às adequações de endereço e de atividade econômica junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Foi colocada em votação a alteração do endereço da sede do Consórcio para Rua Maria Lucia Garcia, nº 152, Bairro São Marcos, Belo Horizonte/MG, que foi aprovada à unanimidade. Foi colocada em votação a alteração do endereço da Casa Sempre Viva, que foi aprovada à unanimidade. Foi colocada em votação a alteração da atividade econômica do Consórcio no registro de CNPJ, para inclusão de abrigamento ou atividade congênera, o que foi aprovado à unanimidade. A Superintendente Karla apresentou também sobre a economia junto a COOSERV, uma vez que, a distância para a nova Casa Acolhimento é menor. Sem mais nenhum questionamento a Superintendente Karla passou para a pauta relativa à ausência de ratificação legislativa do Município de Divinópolis. O Secretário Municipal Juliano pediu a palavra e explicou a situação do Município, informando que já foi solicitado ao Procurador Geral um posicionamento para que possa ser



realizada a ratificação. A Superintendente Karla, dando continuidade, apresentou os impactos no orçamento caso não seja possível a ratificação. Em seguida, a Superintendente Karla apresentou a situação dos débitos dos Municípios Consorciados referente aos anos anteriores e a inadimplência de pagamentos do Ano de 2019. A Secretária Maíra informou que já conversou com o Diretor Financeiro da SMASAC e será regularizado o pagamento até a semana subsequente. A Secretária Nívia informou também que será regularizado o pagamento do Município de Sabará, em parcela única, e acerca dos débitos anteriores informou que está aguardando o relatório elaborado pela Procuradoria do Município para oficializar resposta ao Consórcio. Prosseguindo na pauta a Superintendente Karla apresentou então as Resoluções nº 006/2019, que dispõe sobre a utilização da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício de 2018 de que trata o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1974 e nº 007/2019, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2019, explicando que se refere à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício anterior, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, que será incorporado no orçamento retroativo ao dia 01 de outubro de 2019, e a Resolução nº 007, que dispõe sobre os ajustes finos feito durante os meses de junho a setembro para execução das atividades deste Consórcio, as quais foram aprovadas à unanimidade. A Superintendente Karla apresentou então a Resolução nº 008, que trata da proposta de Alteração do Contrato de Constituição do Consórcio (Protocolo de Intenções) lembrando aos presentes que as alterações propostas haviam sido objeto de análise e deliberação pelo Fórum de Secretários/Reunião da Diretoria Executiva, e que proposta ora apresentada é a versão já finalizada com as alterações solicitadas anteriormente, contemplando as adequações no Contrato acerca das atividades de atendimento na Casa Sempre Viva, dos cargos que compõem a estrutura de recursos humanos do Consórcio, atualmente providos à título precário (processo seletivo simplificado ou contratação emergencial). O Secretário Diego pediu a palavra e questionou sobre o cargo de Gerente de Planejamento e Gestão, uma vez que o Consórcio já possui contrato com empresa de contabilidade. A Superintendente Karla informou que os cargos apresentados foram previamente aprovados em reunião anterior de Fórum de Secretários, que os cargos apresentados são para o funcionamento mínimo deste Consórcio, e que todos os cargos a serem criados por meio da alteração do Contrato de Constituição do Consórcio somente serão providos de acordo com a necessidade e capacidade financeira do Consórcio. A Assessora Jurídica Alice reiterou a necessidade de criação dos cargos ante a iminência de vencimento dos processos seletivos vigentes (março e outubro de

2020) e as vedações eleitorais que incidirão no próximo ano, inclusive no que tange à criação de cargos. Após os esclarecimentos, a Resolução nº 008 foi aprovada sem mais questionamento pelos presentes. Passando para a última pauta a Superintendente Karla informou sobre os questionamentos feitos pela primeira Superintendente do Consórcio, Sra. Márcia Gomes, e a solicitação da mesma de pagamento de verbas trabalhistas. A Assessora Jurídica Alice esclareceu que juridicamente os prazos legais para solicitação de pagamento de algumas das verbas trabalhistas pleiteadas já estão prescritos, e questionou quanto às deliberações anteriores do Fórum de Secretários no sentido de se aguardar a solução do processo administrativo para então proceder-se ao pagamento das verbas rescisórias. A Secretária Máira e o Secretário Diego confirmaram ter ocorrido esta deliberação e, uma vez que referido processo administrativo não imputou qualquer irresponsabilidade à então superintendente Márcia, foi aprovado por todos os presentes o pagamento solicitado pela Sra. Márcia de verbas rescisórias e FGTS, desde que o mesmo seja negociado e parcelado, tendo em vista a situação financeira do Consórcio e a inadimplência dos Municípios. Nada mais a ser dito, eu Ana Paula Gonçalves de Almeida, Assistente Administrativa Financeira, encerrei esta ATA.



Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de **Belo Horizonte**



Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de **Contagem**

Juliano Soares Prado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de **Divinópolis**



Virlane Sofia Salomão Farias
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social de **Lagoa Santa**



Diego Garzon Henrique
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de **Nova Lima**

Gustavo Faria do Amaral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de **Nova Serrana**

Nívia Soares da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de **Sabará**

Wander Rosa de Carvalho Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de **Santa Luzia**

Vitório Junior
Vice-Prefeito de **Ribeirão das Neves**

Karla Renata França de Carvalho
Superintendente do **Consórcio Mulheres das Gerais**

Alice Neto Ferreira de Almeida
Assessora Jurídica do **Consórcio Mulheres das Gerais**

Ana Paula Gonçalves de Almeida
Assistente Administrativa e Financeira do **Consórcio Mulheres das Gerais**